

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

003 ACESSO AO PROJETO BOTÂNICO MIRIM

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)
003 ACESSO AO PROJETO BOTÂNICO MIRIM

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretoria Executiva

Ivens Barboza Leão

Assessoria de Governança e Transparência

Natália Lins Bruno Lopes

Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade

Paulo Antônio Ferreira Freire

Superintendência de Preservação Ambiental

Pedro Lins Normande

Superintendência Financeira e Administrativa

Ricardo de Alencar Lima Junior

Elaboração

Natália Lins Bruno Lopes

Normalização, Revisão e Diagramação

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

CNPJ

12.958.179/0001-73

Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

Fone

(82) 3512-5999

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

POP 003 ACESSO AO PROJETO BOTÂNICO MIRIM

1. DEFINIÇÃO

Procedimento que estabelece as etapas necessárias para a execução, organização e acompanhamento do Projeto Botânico Mirim, iniciativa do Herbário MAC do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL). O projeto visa promover a educação ambiental e o interesse pela botânica entre crianças de 8 a 12 anos, por meio de atividades práticas, lúdicas e educativas, fomentando a formação de jovens multiplicadores da conservação da natureza.

2. OBJETIVO

Promover a propagação do conhecimento ambiental e da prática botânica para crianças entre 8 e 12 anos, incentivando a compreensão e valorização da flora, fauna e biomas de Alagoas. O projeto busca despertar, desde a infância, a consciência ecológica, o comprometimento ambiental e a responsabilidade social, através de atividades educativas que reforçam a importância da preservação e do uso sustentável dos recursos naturais.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Envolvimento de crianças em ações educativas sobre meio ambiente e botânica.
- Formação de jovens multiplicadores da conservação ambiental.
- Disseminação de valores ecológicos e responsabilidade ambiental.
- Contribuição para a construção de uma cultura ambiental cidadã.
- Integração entre o IMA/AL, escolas e comunidades locais.

4. EXECUTANTE

- Herbário MAC / IMA-AL;
- Equipe técnica de Educação Ambiental;
- Monitores e colaboradores do projeto;
- Crianças participantes (8 a 12 anos);
- Pais e responsáveis legais;
- Instituições parceiras (escolas, museus, centros de pesquisa).

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplicável às ações do Projeto Botânico Mirim, coordenado pelo Herbário MAC e promovido pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, abrangendo todas as etapas — desde as inscrições até a cerimônia de encerramento — destinadas à formação ambiental infantojuvenil no estado de Alagoas.

6. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Acesso à internet e formulário eletrônico de inscrição;
- Materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pelo projeto;
- Camisa oficial do projeto;
- Kit individual de atividades (lápis, caderno, lupa, entre outros);
- Espaços físicos do IMA/AL e instituições parceiras para visitas e oficinas;
- Equipamentos audiovisuais para exposições e dinâmicas.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1. Passo 1 – Inscrição no Projeto

As inscrições são gratuitas e realizadas por meio de formulário eletrônico, divulgado nos canais oficiais do IMA (site, Instagram e redes sociais). Os responsáveis devem preencher todos os campos obrigatórios do formulário.

O link para inscrição será disponibilizado durante o período de abertura oficial das vagas.



7.2. Passo 2 – Seleção e Confirmação da Participação

Após o encerramento das inscrições, a equipe do Herbário MAC realiza a triagem dos inscritos conforme a ordem de inscrição, até o limite de vagas disponíveis. Os responsáveis das crianças selecionadas serão contatados via e-mail ou telefone para confirmação da participação e agendamento de reunião informativa.

7.3. Passo 3 – Reunião com os Responsáveis

Será realizada reunião presencial ou online com os responsáveis, para apresentar o funcionamento do projeto, regras de participação, horários, segurança e cronograma das atividades.

7.4. Passo 4 – Entrega do Cronograma e Camisas

A reunião ocorrerá no auditório do IMA/AL, ocasião em que será entregue o folheto com o cronograma completo e a camisa oficial do projeto. Para a retirada, é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto do responsável e da criança.

7.5. Passo 5 – Abertura do Projeto e Entrega dos Kits

A cerimônia de abertura apresentará oficialmente as crianças participantes e contará com a entrega dos kits de materiais necessários para as atividades.

O local e a data serão informados durante a reunião com os responsáveis.

7.6. Passo 6 – Participação nas Atividades Educativas

As atividades ocorrerão ao longo de três meses, totalizando 12 encontros presenciais, sendo 10 encontros educativos semanais, realizados às quartas-feiras (turno matutino e/ou vespertino) e, eventualmente, aos sábados pela manhã. Cada turma poderá ter até 40 participantes por turno. As atividades incluem:

- Visita ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA;
- Conhecimento do CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres);
- Trilhas ecológicas e atividades em campo;
- Exposições sobre ambientes e biomas alagoanos;
- Oficinas práticas de botânica e reciclagem;
- Aula no Barco-Escola do IMA/AL;
- Dinâmicas e brincadeiras educativas.

7.7. Passo 7 – Formatura do Projeto

Ao final do projeto, será realizada a cerimônia de encerramento e formatura, com entrega de certificados e brindes às crianças participantes. Durante o evento, os alunos realizarão apresentações temáticas e atividades de conclusão.

O local e data serão informados previamente aos responsáveis.

7.8. Passo 8 – Avaliação do Projeto

Após o encerramento, será enviado aos pais ou responsáveis um formulário de avaliação online, para coleta de feedbacks e sugestões. O objetivo é avaliar o impacto educativo do projeto e aprimorar futuras edições.

8. OBSERVAÇÕES

- A participação das crianças está condicionada ao preenchimento completo do formulário e à entrega dos documentos exigidos.
- As atividades poderão sofrer ajustes conforme condições climáticas, calendário escolar e disponibilidade de equipe técnica.
- As crianças deverão comparecer com a camisa do projeto e portar seus materiais.
- O projeto é totalmente gratuito e de caráter educativo, sem fins lucrativos.

9. CONCLUSÃO

Este Procedimento Operacional Padrão visa garantir a padronização, organização e eficiência na execução do Projeto Botânico Mirim, assegurando clareza no processo e qualidade na condução das atividades.

A iniciativa reafirma o compromisso do IMA/AL com a formação ambiental infantil, o incentivo à ciência e à cidadania ecológica, contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e sustentável.

10. REFERÊNCIAS

- Lei Estadual nº 5.858/1996 – Criação do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL);
- Diretrizes Internas do Herbário MAC – IMA/AL;
- Portal Institucional do IMA/AL: <https://www2.ima.al.gov.br>;
- Documentos e registros oficiais do Projeto Botânico Mirim – GEDAM / Herbário MAC.